

*Taking note* of the final report (S/2022/595) of the Panel of Experts,

*Noting* the importance of continued cooperation and information exchange between the Panel of Experts and all other United Nations entities operating in Mali, within their mandates and capabilities,

*Determining* that the situation in Mali continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 31 August 2023 the measures as set out in paragraphs 1 to 7 of resolution 2374 (2017);

2. *Reaffirms* that these measures shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 8 and 9 of resolution 2374 (2017), including for involvement in planning, directing, or committing acts in Mali that violate international humanitarian law, which may include attacks against medical personnel or humanitarian personnel;

3. *Welcomes* the designation by the Malian authorities of a focal point responsible for communication with the Committee established pursuant to resolution 2374 (2017) with respect to the implementation of the measures mentioned in paragraph 1 of this resolution, and *calls* for swift and timely dialogue and exchange of information between the Malian authorities and the Committee;

4. *Decides* to extend until 30 September 2023 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 11 to 15 of resolution 2374 (2017), as well as the request to MINUSMA, as set out in paragraph 16 of resolution 2374 (2017), *expresses* its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 August 2023, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts, and *calls upon* all Member States to facilitate the work of the Panel;

5. *Requests* the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 28 February 2023, a final report no later than 15 August 2023, and periodic updates in between, as appropriate;

6. *Reaffirms* the reporting and review provisions as set out in resolution 2374 (2017);

7. *Decides* to remain actively seized of the matter.

二零二二年十二月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 83/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款（一）項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b) 項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、林浩然代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席職務的臨時定期委任，自二零二二年十二月二十日起續期一年。

二、上款所指獲委任人的每月報酬由澳門工業園區發展有限公司訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公職金作出扣除的僱主實體負擔由該公司承擔。

二零二二年十一月三十日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 84/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款及《澳門工業園區發展有限公司章程》第四條的規定，作出本批示。

一、委任鍾聖心代替林浩然擔任澳門工業園區發展有限公司澳門特別行政區股東代表的職務。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年十二月二日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年十二月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

### 保安司司長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，吳錦華警務總監（編號

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lam Hou Iun para desempenhar, a tempo inteiro, funções de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

2. A remuneração mensal do nomeado referido no número anterior é estabelecida pela Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

30 de Novembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 — Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e do artigo 4.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designada Chong Seng Sam, em substituição de Lam Hou Iun, como representante da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por RAEM), na Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, da qual a RAEM é accionista.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Dezembro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Dezembro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2022:

Ng Kam Wa, superintendente-geral n.º 125 861 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento